DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.056, de 15 Fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a composição de Comissão Municipal de Avaliação de Veículo para Leilão pertencente a frota do Município de Taiúva, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para a composição da Comissão Municipal para avaliação de veículos para Leilão pertencente ao Município de Taiuva, conforme certificado de registro de veículo no Departamento Nacional de Transito - Denatran, são nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – João Pedro Motta Vendramine, servidor municipal, Motorista, CPF nº 441.351.748-25, RG nº 40.652.105/0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jose Benedito dos Santos, nº 120 – Centro – Taiuva/SP.

II – Rodrigo Jose Piva, servidor municipal, Motorista, CPF n.º 254.863.398-52, RG n.º 30.467.472/2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Puzone, nº 61 Jardim das Amoreiras – Taiuva/SP; e,

III – Paulo Sergio Cunha, Empresário, CPF n.º 132.224.518-50, RG n.º 21.721.729, residente e domiciliado na Rua Leone Dallalana, n.º 120 – Jardim das Amoreiras, Taiuva/SP;

Parágrafo Único – As funções de membro da Comissão de Avaliação não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes ao interesse público do Município de Taiúva.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para elaborar laudo de avaliação circunstanciado e apresentá-lo ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de após realizar pesquisas de preços correntes no mercado, Tabela Fipe entre outros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, **15** de fevereiro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, e em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.572, 23 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro, para realização de Leilão Administrativo, para alienação de bens inservíveis, e dá outras providências.

Leandro Jose Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeado o servidor municipal Roberto Eugenio Rodrigues, CPF nº 011.114.628-36, RG nº 11.046.667-6, para as funções de Leiloeiro Oficial do Município a fim de realizar os Leilões Administrativos da Prefeitura Municipal de Taiuva, constantes no Decreto nº 3.056 de 15/02/2023.

Parágrafo Único - A função de Leiloeiro não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 23 de fevereiro de 2.023.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo Deplan

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 61/2022**, **Processo Licitatório nº 96/2022**, que tem como objeto aquisição de filtros para manutenção da frota municipal, cuja assinatura foi em 06/12/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 06/12/2022, cujos preços globais assim foram registrados: **Empresa** Lincetractor Comercio, Importação e Exportação Eireli - EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, valor global estimado de R$ 190.315,50. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/02/2023.

.....